



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 215 DE 21 DE JUNHO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 08/07/2024
EDIÇÃO Nº 3063
FLS: 168
ASS. Ciro Helena

Concede licença maternidade à EDILEUZA DE OLIVEIRA GEBING.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância do com o art. 71 *caput* da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e conforme protocolo n.º 7.228/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora EDILEUZA DE OLIVEIRA GEBING, licença maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias (matrícula nº 1126771) e 120 (cento e vinte) dias (matrícula nº 1128327) respectivamente, a partir de 29 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de junho de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL